

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 63nk079j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Requerimento nº 285/2022 Protocolo nº 4725/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

Com fundamento nos artigos 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia para o Exmo. Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti, solicitando informações e providências para a adoção das medidas necessárias a fim de que o Estado de Mato Grosso implemente Ações de Revitalização e Monitoramento do Parque Estadual Massairo Okamura, conforme abaixo:

1. Recuperar a cerca que faz limite com a avenida Historiador Rubens de Mendonça, localizado entre a sede da Associação Matogrossense dos Municípios e o Grande Templo da Assembleia de Deus;
2. Elaborar um projeto de recuperação do sistema de drenagem da avenida de acesso ao bairro Morada do ouro, na travessia do córrego do Barbado entre as porções norte e sul do referido Parque, e que está em situação precária de manutenção, apresentando risco aos pedestres devido ao processo erosivo instalado e que já afetando a estrutura da calçada;
3. Elaborar um plano de revitalização das trilhas de caminhadas, que encontram-se em desnível em vários pontos;
4. Apresentar um plano de monitoramento do esgoto doméstico lançado diretamente no córrego do Barbado, assim como levantar imediatamente boletim técnico de monitoramento da qualidade dos efluentes lançado pela Associação Matogrossense dos Municípios e o Grande Templo da igreja Assembleia de Deus;
5. Apresentar o Boletim da qualidade de água do córrego no ponto de saída da Unidade de Conservação e providenciar a construção de aceiros ao longo dos limites com o objetivo de evitar no período da seca a proliferação de focos de queimadas para o interior do parque;
6. Providenciar a instalação de placas de sinalização informando sobre a existência da fauna silvestre nesta Unidade de Conservação.

JUSTIFICATIVA

Criado através da Lei Nº 7.506/2001, em 21 de setembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto Nº



3.345/2001, a então reserva ecológica do CPA transformou-se em Parque Massairo Okamura, agora com 53,75 hectares, dividido em 02 setores: Norte com 11,75 hectares e porção de área aberto a visitas e o Sul com 42 hectares que foi transformado em Área de Proteção Integral.

O Parque Massairo Okamura é um parque estadual que se situa em área de proteção ambiental, tendo em seus limites nascentes que constituem a cabeceira do córrego do Barbado, tributário do Rio Cuiabá.

A área urbanizada do Parque, de 11,75 hectares, de livre acesso ao público e destinada ao lazer, é composta por cerca de dois quilômetros de trilhas, sanitários públicos, e um espaço que serve para realização de eventos como cursos, palestras e seminários voltados a educação ambiental. Abriga também: passagem de água, mirante, espelho d'água, praça, instalações administrativas e um palco para atividades comunitárias. As áreas florestadas do parque são parcialmente conservadas.

Elas apresentam espécies da fauna características do cerrado mato-grossense, com potencial em recursos naturais para a sustentação de tais espécies. Sofreu alterações causadas pelo uso indevido e não permitido que levasse a sérios impactos ambientais aos seus ecossistemas naturais.

E o intenso avanço da urbanização da região do entorno e o intenso fluxo de veículos da Avenida Rubens de Mendonça tem comprometido a biodiversidade (atropelamento de animais), os recursos hídricos (lançamento de esgoto) e o solo do parque. Outro fato agravante é que não há sinalização no entorno do parque em relação a biodiversidade existente no parque.

Diante do exposto, solicitamos do executivo estadual algumas intervenções de ação de recuperação nesta Unidade de conservação, tais como: recuperação das cercas que limitam o seu perímetro, recuperação do processo erosivo que atinge a estrutura da calçada na avenida de acesso ao bairro morada do ouro, revitalização das trilhas de caminhadas existentes na porção norte do parque, monitoramento dos efluentes lançados no seu interior, monitoramento da qualidade da água do córrego do barbado, revitalização das cercas que delimitam o setor sul do Parque, e abertura de aceiros ao longo dos limites dessa área, e instalação de placas de sinalização das espécies da fauna silvestre e de espécies da flora do parque.

Em face do exposto, sabemos que a solução definitiva do abandono deste Parque Estadual somente será possível a partir da elaboração e execução com a maior brevidade possível de um plano de revitalização geral desta UC, no entanto, as ações de recuperação e revitalização propostas neste requerimento poderá ser o início do processo para reverter o preocupante cenário atual de degradação ambiental do Parque Estadual Massairo Okamura.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Abril de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual